



TRE/RN-SGP
Publicação: DJE de 14/08/2013
Página(s): 06

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 326/2013 - GP

Designa João Raimundo Leite Neto
para exercer a Função Assistente I
da SBE/CGI/SJ.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno desta Casa,

Considerando a Resolução TRE n.º 13, de 12/08/2013, que prevê a transformação de funções comissionadas no âmbito da Secretaria Judiciária,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, o servidor JOÃO RAIMUNDO LEITE NETO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado/Digitação, matrícula n.º 20024229, para exercer a Função Comissionada FC.1 de Assistente I da Seção de Biblioteca e Editoração/CGI/SJ.

Art. 2º. Revogar a Portaria n.º 190/2012-GP, de 27/03/2012 (DJE: 29/03/2012), que dispõe sobre a designação do referido servidor para exercer a Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da SBE/CGI/SJ, transformada pela Resolução TRE n.º 13/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de agosto de 2013.

Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Presidente